



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N. 04/2018

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Marilene Bonzanini, e a empresa **TELE TÁXI CIDADE LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representado pelo Sr. José Atilio Giacomelli Sesti, celebram, por acordo entre as partes, o presente termo de rescisão amigável do contrato em referência (prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte terrestre de pessoas, modalidade táxi, sob demanda, no âmbito do Município de Caxias do Sul-RS), com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0002041-41.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1 – A rescisão contratual ocorrerá considerando a conveniência da Administração, em virtude da implementação de nova contratação que melhor atende as necessidades do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2 – A **CONTRATADA** foi notificada, em 16-8-2019, por meio do ofício SA n. 62/2019 (doc. n. 0139878), quanto ao interesse do **CONTRATANTE** em dar por finda a contratação.

CLÁUSULA 3 – O contrato estará rescindido a contar de 31-8-2019.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Desa. Marilene Bonzanini,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. José Atilio Giacomelli Sesti,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Atilio Giacomelli Sesti, Usuário Externo**, em 03/09/2019, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 04/09/2019, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149399** e o código CRC **7965527D**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307